



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 643, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Auditoria Interna do Ministério Público da União, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo:

MPF
Ministério Público Federal

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
1	Auditor-Chefe	CC-6			
1	Auditor-Chefe Adjunto	CC-5			
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
2	Assessor Nível III	CC-3			
4	Assistente Nível II	FC-2			
2	Secretário Nível I	FC-1			
	
				GABINETE DO AUDITOR-CHEFE	
			1	Auditor-Chefe	CC-6
			1	Auditor-Chefe Adjunto	CC-5
			4	Assistente Nível II	FC-2
			2	Secretário Nível I	FC-1
				
				ASSESSORIA TÉCNICA	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			2	Assessor Nível III	CC-3
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

- Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, p. 1, jul. 2017.](#)

Este texto não substitui o retificado [Republicado por haver saído com incorreção no BS/MPU nº 07, de julho de 2017, página 1](#)